



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXX

Aracaju (SE), 31 de Julho de 2020

Nº 4450

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DE ARACAJU
EDVALDO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
NILDOMAR FREIRE SANTOS (Em exercício)

Secretário Municipal da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Município
SIDNEY AMARAL CARDOSO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE

Secretária Municipal da Saúde
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
SÉRGIO LUIZ THIESSEN (Em exercício)

Secretário Municipal do Meio Ambiente
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
MARLYSSON TALLUANO MAGALHÃES DE SOUZA

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
NILDOMAR FREIRE SANTOS (Em exercício)

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos
Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270
Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO Nº 6.199
DE 27 DE JULHO DE 2020

Altera o art. 2º do Decreto nº 5.964, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Criação da Unidade de Coordenação do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso I, alínea "i" e 120, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e considerando a necessidade de alterar a composição da Coordenação do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju, instituída pelo Decreto n.º 5.964, de 15 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º do Decreto n.º 5.964, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Criação da Unidade de Coordenação do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - ...

.....
VII - Lucas Vinícius Argôlo Menezes, CPF. (MF) 043.642.945-43, Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, Coordenador de Aquisição."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de julho de 2020. 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício